



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112  
17.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n. ° 009/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR  
FABIO CARLOS DE SOUZA-.....-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor FABIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 8, Fiscal, Estatutário, a contar de 16 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020, referente ao período de 01-01-2019 a 31-12-2019, conforme Autorização nº 003/2020 de 07/01/2020 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e de acordo com a Lei Municipal n. ° 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.....-

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 02/01/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula N° 02